

## COMUNICADO

Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998

Balço Patrimonial - Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes - AME Mogi das Cruzes - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina  
Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes

CNPJ: 61.699.567/0037-01



Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - AME Mogi das Cruzes. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2022.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2022.  
Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira Diretor-Presidente da SPDM.  
Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro

Ativo	2021	2020	Passivo Circulante	2021	2020	Descrição	2021	2020
<b>Ativo Circulante</b>	<b>12.840.072,82</b>	<b>8.931.249,49</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>12.840.072,82</b>	<b>8.931.249,49</b>	<b>Receitas Operacionais com Restrições</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa(3.1)	41.671,27	259.334,52	Fornecedores (Nota 3.8)	63.004,55	137.413,22	<b>Receita Bruta de Serviços Prestados com Restrições - Afiliadas Saúde</b>	<b>13.623.414,69</b>	<b>14.163.413,55</b>
Banco conta movimento	428,55	8,18	Serviços de Terceiros Física/Jurídica (Nota 3.9)	312.216,72	254.826,28	Secretaria de Saúde do Estado	11.323.566,50	11.764.364,69
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	41.242,72	259.326,34	Salários a pagar (Nota 3.10)	405.745,89	422.412,27	Trabalhos Voluntários	1.908,86	1.918,09
<b>Contas a Receber (Nota 3.3)</b>	<b>12.547.772,41</b>	<b>8.396.757,00</b>	Contribuições a recolher (Nota 3.11)	110.149,40	100.380,55	Outras Receitas	85.264,00	81.745,25
Secr. Saúde do Est. S. Paulo (Nota 3.3.1)	11.195.676,00	8.396.757,00	Provisão de férias e encargos (Nota 3.13)	753.033,17	786.332,95	Isonção usufruída	2.212.675,33	2.315.385,52
Valores em Negociação-Contrato/Convênio (nota 3.3.2)	1.352.096,41	0,00	Impostos a recolher (Nota 3.12)	145.297,19	128.813,53	<b>(=) Receita Líquida de Serviços Prestados com Restrições - Afiliadas Saúde</b>	<b>13.623.414,69</b>	<b>14.163.413,55</b>
<b>Outros Créditos ( Nota 3.4)</b>	<b>43.953,47</b>	<b>62.274,30</b>	Obrigações Tributárias (Nota 3.14)	25.339,49	26.795,11	<b>(+) Outras Receitas com Restrições - Afiliadas Saúde</b>	<b>0,45</b>	<b>0,24</b>
Adiantamentos a fornecedores (Nota 3.4.1)	6.607,20	25.001,13	Outras contas a pagar (Nota 3.15)	7.880,23	8.731,95	Descontos Recebidos	0,41	0,24
Antecipação de férias (Nota 3.4.2)	35.756,92	37.210,33	Convênios/Contratos públicos a realizar (Nota 3.16)	11.017.406,18	7.057.361,63	Financeiras	0,04	0,00
Outros Créditos e Adiantamentos (nota 3.4.3)	1.589,35	62,84	<b>Passivo não Circulante</b>	<b>42.861.513,75</b>	<b>1.069.939,94</b>	<b>(=) Receita Líquida com Restrições - Afiliadas Saúde</b>	<b>13.623.415,14</b>	<b>14.163.413,79</b>
<b>Estoques (Nota 3.5)</b>	<b>206.160,09</b>	<b>212.069,63</b>	Valores a Realizar - Contrato/Convênio (Nota 3.16)	41.983.785,00	-	<b>(-) Custos dos Serviços Prestados com Restrições - Afiliadas Saúde</b>	<b>8.174.351,97</b>	<b>8.579.988,85</b>
Estoque Materiais e Medicamentos (nota 3.5)	206.160,09	212.069,63	Obrigações - Bens Móveis de terceiros (Nota 3.7)	4.636.931,89	4.500.233,70	(-) Serviços - Pessoal Próprio	5.170.953,81	5.567.192,08
<b>Despesas Pagas Antecipadamente (3.4.4)</b>	<b>515,58</b>	<b>814,04</b>	Ajustes vida útil econômica - Bens Mv . Terç. (nota 3.7.1)	(3.759.203,14)	(3.430.293,76)	(-) Serviços - Terceiros P. Física	102.881,08	26.178,31
Assinatura de Periódicos à Vencer	515,58	814,04	<b>Patrimônio Líquido (Nota 5)</b>			(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	1.064.053,85	1.148.858,84
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>42.861.513,75</b>	<b>1.069.939,94</b>	Resultado de Exercício	-	-	(-) Manutenção e Conservação	165.983,80	150.568,02
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>41.983.785,00</b>	<b>-</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>55.701.586,57</b>	<b>10.001.189,43</b>	(-) Mercadorias	356.121,57	326.690,64
<b>Valores a Receber</b>	<b>41.983.785,00</b>	<b>-</b>				(-) Isonção usufruída	1.314.357,86	1.360.500,96
Valores a Receber (Nota 3.6)	41.983.785,00	-				<b>(=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições - Afiliadas Saúde</b>	<b>5.449.063,17</b>	<b>5.583.424,94</b>
<b>Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros</b>	<b>877.728,75</b>	<b>1.069.939,94</b>				<b>(-) Despesas Operacionais com Restrições - Afiliadas Saúde</b>	<b>5.449.063,17</b>	<b>5.583.424,94</b>
<b>Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros</b>	<b>872.837,94</b>	<b>1.062.339,44</b>				<b>Restrições - Afiliadas Saúde</b>	<b>5.449.063,17</b>	<b>5.583.424,94</b>
Bens Móveis (Nota 3.7)	4.142.042,27	4.005.557,02				(-) Serviços - Pessoal Próprio	2.448.778,65	2.647.136,82
Ajustes vida útil-Bens Terceiros (nota 3.7.1)	(3.269.204,33)	(2.943.217,58)				(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	1.328.215,84	1.055.930,38
<b>Ativo Intangível</b>	<b>4.890,81</b>	<b>7.600,50</b>				(-) Manutenção e Conservação	557.533,69	620.583,02
Intangível de Terceiros (Nota 3.7)	494.889,62	494.676,68				(-) Mercadorias	73.617,49	57.200,97
Ajuste Vida Útil Econôm. Intangível Terceiros (nota 3.7.1)	(489.998,81)	(487.076,18)				(-) Financeiras	26.821,41	26.307,35
<b>Total do Ativo</b>	<b>55.701.586,57</b>	<b>10.001.189,43</b>				(-) Despesas de Bens Permanentes	37.401,22	139.724,71

Descrição	Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais	
	dez/21	dez/20
<b>Variáveis nos ativos e passivos</b>		
(Aumento) Redução em contas a receber	(5.122.542,19)	3.388.155,00
(Aumento) Redução outros créditos	(41.965.464,17)	9.226.801,97
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	298,46	92,16
(Aumento) Redução em estoques	5.909,54	(84.270,66)
Aumento (Redução) em fornecedores	(29.742,59)	18.901,40
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de gestão	46.915.356,33	(12.617.155,58)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(21.478,63)	60.327,73
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(192.211,19)	(139.631,83)
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	(409.874,44)	(146.779,81)
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
(-) Adição de Bens de Terceiros	192.211,19	139.631,83
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	192.211,19	139.631,83
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
<b>Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(217.663,25)</b>	<b>(7.147,98)</b>
Saldo inicial de Caixa e equivalente	259.334,52	266.482,50
<b>Saldo final de Caixa e equivalente</b>	<b>41.671,27</b>	<b>259.334,52</b>

Descrição	Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais	
	2021	2020
<b>1 - Receitas</b>	<b>13.623.414,69</b>	<b>14.163.413,55</b>
1.1) Prestação de serviços	11.323.566,50	11.764.364,69
1.2) Outras Receitas (-) Receitas Anuladas do Exerc. Na	85.264,00	81.745,25
1.3) Isonção usufruída sobre contribuições	2.212.675,33	2.315.385,52
1.4) Trabalho Voluntário	1.908,86	1.918,09
<b>2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)</b>	<b>3.414.997,21</b>	<b>3.300.074,67</b>
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações de Serviços	467.140,28	603.266,58
2.2) Serviço de terceiros e outros	2.947.856,93	2.696.808,09
<b>3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)</b>	<b>10.208.417,48</b>	<b>10.863.338,88</b>
<b>4 - Valor Adicionado Líquido Produzido Pela Entidade (3-4)</b>	<b>10.208.417,48</b>	<b>10.863.338,88</b>
<b>5 - Valor Adicionado Recebido em Transferência</b>	<b>0,45</b>	<b>0,24</b>
5.1) Receitas financeiras	0,45	0,24
<b>6 - Valor Adicionado Total (5+6)</b>	<b>10.208.417,93</b>	<b>10.863.339,12</b>
<b>7 - Distribuição do Valor Adicionado</b>	<b>10.208.417,93</b>	<b>10.863.339,12</b>
7.1) Pessoal e encargos	7.619.732,46	8.214.328,90
7.2) Impostos, taxas e contribuições	62,84	88,78
7.3) Financeiras	26.821,41	26.307,35
7.4) Aluguéis	347.217,03	305.310,48
7.5) Isonção usufruída sobre contribuições	2.212.675,33	2.315.385,52
7.6) Trabalho Voluntário	1.908,86	1.918,09
<b>7.7) Déficit ou Superávit do Exercício</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2.021 e 2.020

**Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Contábeis:** A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação Civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM atua em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009 e na Lei Complementar 187, de 16 de dezembro de 2021. **Características da unidade gerenciada:** A Entidade, SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes, adiante denominado AME MOGI DAS CRUZES, tem foco no atendimento assistencial na área de consultas ambulatoriais especializadas e na realização de exames de apoio diagnóstico a pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS/SP, com abrangência de área dos municípios da região do Alto Tietê: Arujá, Biribitaba, Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Itaquaquetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano. Apesar do ano de 2021, ter sido um cenário de muita mudança na forma de trabalho por conta da pandemia Covid 19, continuamos a buscar o aprimoramento de nossos serviços de melhoria contínua, após organização de atividades, estruturação de projetos de melhoria, programação e redesenho dos processos de trabalho, planejamento alinhado a estratégia da instituição, fomos avaliados pela empresa IQG- Instituto Qualias de Gestão em abril, a instituição foi certificada com a metodologia internacional e recebeu certificado Diamante no âmbito do programa de Acreditação Qmentum Internacional IQG. A manutenção de certificação ONA- acreditada com excelência ocorreu no mês de julho, mostrando que a unidade tem aprimorado o relacionamento com parceiros para cumprimento das metas estratégicas, consolidando o gerenciamento de pacientes inseridos nas Linhas de cuidado, agregando valor ao paciente; A partir da "Resolução SS Nº 50 de 17/06/16 iniciou-se a gestão da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina em 30/09/2016, no "Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes", que tem como finalidade a ampliação da oferta de especialidades para diagnóstico dos pacientes da região do Alto Tietê. A SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina assumiu a gestão do Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes iniciando-se as atividades em Março de 2012, através do Contrato de Gestão nº 001.0500.000.036/2011, no exercício de 2021 findou-se o Contrato de Gestão nº 001.0500.000.018/2016 que vigorou até o dia 30 de Setembro de 2021, e atualmente possui o Contrato de Gestão Nr. SES-PRC-2021/ 20208 instrumento em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde que objetiva a operacionalização da gestão, apoio a gestão e execução das atividades e serviços de saúde assinado em 01 de Outubro de 2021 com prazo de 5 (cinco) anos com período de vigência de 01/10/2021 a 30/09/2026, o valor global do contrato é de R\$ 55.978.380,00 (Cinquenta e cinco milhões, novecentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta reais). **1 - Imunidade Tributária.** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **Isonção Tributária e característica da isenção** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto nº 8.242/2014 e o que dispõe a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021. **2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2021, a Entidade observou as principais alte-

rações trazidas pela Lei nº 11.638/2007, Medida Provisória nº 449/2008 e Lei nº 11.941/09 que promoveram modificações quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis individuais, antes previstas na Lei nº 6.404/76, que agora passam a ser observadas não apenas pelas sociedades por ações, mas também as empresas de grande porte. A SPDM elaborou suas demonstrações financeiras em observância às melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, levando em consideração a adoção de normas contábeis como o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, que tem por objetivo fornecer informações financeiras sobre a entidade; NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, que trata da contabilização e divulgação de subvenção governamental; e ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucro a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3).** As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define a formalidade da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - AME Mogi das Cruzes** - R. Engenheiro de Eugênio Motta, 313. Jardim Santista - Mogi das Cruzes - São Paulo - CEP 08730-120 - CNPJ nº 61.699.567/0037-01. **3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002) e suas alterações. O plano de contas adotado atendem aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 dias.

Descrição	31.12.2021	31.12.2020
Saldo em Caixa	-	-
Saldos em Bancos	428,55	8,18
Aplicações Financeiras	41.242,72	259.326,34
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>41.671,27</b>	<b>259.334,52</b>

Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta bancária oficial e representam em 31.12.2021 o montante de R\$ 41.671,27 (Quarenta e um mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos) conforme demonstrado no quadro acima. **3.2 - Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são refe-

renciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Taxa%	31/12/2021	31/12/2020
Banco do Brasil	CDB DI SWAP	Fixa	41.242,72	259.326,34
<b>Total de Aplicação</b>			<b>41.242,72</b>	<b>259.326,34</b>

**3.3 - Contas a receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme Resolução Nº 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisões e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 - Valores a Receber** Os valores registrados nesta conta em 2021 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao Contrato de Gestão nº Nr. SES-PRC-2021/ 20208, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizaram R\$ 11.195.676,00 (Onze milhões, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais) a ser realizado até 31 de Dezembro de 2022. **3.3.2 - Valores em Negociação** Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Resolução CFC Nº 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 17 e 27(d), para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. Os valores registrados nesta conta em 2021 representam o montante de R\$ 1.352.096,41 (Hum milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, noventa e seis reais e quarenta e um centavos). **3.4 - Outros Créditos** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 - Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamento a fornecedores, compreendem adiantamento realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte, vale refeição e alimentação, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente. **3.4.2 - Antecipação de Férias** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seus artigos: Art. 145 - O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido. No Art. 143 - serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.3 - Outros Créditos e Adiantamentos** Representam valores a título de crédito relativos a pagamentos de encargos rescisórios, e outros adiantamentos efetuados para a manutenção da rede assistencial de atenção básica à saúde. **3.4.4 - Despesas Pagas Antecipadamente** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores seguros são definidos em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **3.5 - Estoques** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2021 é de R\$ 206.160,09 (Duzentos e seis mil, cento e sessenta reais e nove centavos).

Tipo	Valores em Reais	
	31.12.2021	31.12.2020
Materiais utilizados no setor de Nutrição	2.725,11	57,80
Materiais utilizados no setor de Farmácia	13.989,94	18.390,17
Materiais utilizados no setor de Engenharia	98.868,68	98.059,72
Materiais de Almoxarifado	90.576,36	95.561,94
<b>Total</b>	<b>206.160,09</b>	<b>212.069,63</b>

**3.6 - Valores a Receber - (Ativo Não Circulante):** Os valores registrados nesta conta representam valores a receber de longo prazo, relativos ao Contrato de Gestão sob o Nº Nr. SES-PRC-2021/ 20208, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizaram R\$ 41.983.785,00 (Quarenta e um milhões, novecentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais) previstos para 01/01/2023 até 30/09/2026. **3.7 - Imobilizado:** O imobilizado de uso da SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso. **3.7.1 - Ajuste Vida Útil Econômica - Bens Móveis:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.7 - Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. *Continua*



**Continuação** Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma em 2021:

	31.12.2020			31.12.2021		
	R\$	Aquisição	Baixa	R\$	R\$	R\$
<b>Bens Móveis</b>	<b>4.005.557,02</b>	<b>232.027,44</b>	<b>95.542,19</b>	<b>4.142.042,27</b>	<b>3.108.541,61</b>	<b>8.396.757,00</b>
Aparelhos Médicos Odontológicos Laboratório	2.997.744,00	203.964,22	93.166,61	3.108.541,61	185.434,20	2.798.919,00
Equipamentos de Processamento de Dados	185.434,20	0,00	0,00	532.623,75	201.374,22	<b>11.195.676,00</b>
Mobiliários em Geral	515.304,66	19.230,27	1.911,18	21.205,64	36.912,70	
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	199.557,52	2.280,00	463,30	10.172,05	33.385,09	
Aparelhos de Medição	20.717,59	488,05	0,00	1.164,00	11.229,01	
Aparelhos e equipamento comunicação	36.913,80	0,00	1,10	<b>494.889,62</b>	494.889,62	
Aparelhos e utensílios domésticos	10.172,05	0,00	0,00	4.636.931,89		
Equipamentos p/ Audio Vídeo e Foto	32.009,98	1.375,11	0,00			
Máquinas e Utensílios de Escritório	435,00	729,00	0,00			
Outros Materiais Permanentes	7.268,22	3.960,79	0,00			
<b>Intangíveis</b>	<b>494.676,68</b>	<b>212,94</b>	<b>0,00</b>			
Softwares	494.676,68	212,94	0,00			
<b>Imobilizado - Bens de Terceiros</b>	<b>4.500.233,70</b>	<b>232.240,38</b>	<b>95.542,19</b>			

Demonstrativo da movimentação dos Ajuste Vida Útil Econômica – Bens Móveis em 2021					
Posição em	Baixa	Ajuste	Posição em	Taxas anuais	meias de Ajustes
31/12/2020		Vida útil	31/12/2021		
<b>Bens Móveis</b>	<b>(2.943.217,58)</b>	<b>107.489,06</b>	<b>(433.475,81)</b>	<b>(3.269.204,33)</b>	
Aparelhos Médicos Odontológicos Laboratório	(2.207.180,47)	101.442,59	(330.631,81)	(2.436.369,69)	10
Equipamentos de Processamento de Dados	(119.817,04)	813,36	(18.543,45)	(137.547,13)	10
Mobiliários em Geral	(391.901,50)	2.911,08	(51.042,49)	(440.032,91)	10
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	(142.241,78)	1.330,29	(19.673,48)	(160.584,97)	10
Aparelhos de Medição	(18.167,55)	-	(2.224,01)	(20.391,56)	10
Aparelhos e equipamento comunicação	(25.276,42)	184,20	(3.690,46)	(28.782,68)	10
Aparelhos e utensílios domésticos	(7.886,68)	75,99	(1.017,22)	(8.827,91)	10
Equipamentos p/ Audio Vídeo e Foto	(24.575,80)	162,96	(3.333,55)	(27.746,39)	10
Máquinas e Utensílios de Escritório	(90,33)	2,13	(111,13)	(199,33)	10
Outros Materiais Permanentes	(6.080,01)	566,46	(3.208,21)	(8.721,76)	10
<b>Intangíveis</b>	<b>(487.076,18)</b>	<b>3.623,70</b>	<b>(6.546,33)</b>	<b>(489.998,81)</b>	
Softwares	(487.076,18)	3.623,70	(6.546,33)	(489.998,81)	
<b>Imobilizado - Bens de Terceiros</b>	<b>(3.430.293,76)</b>	<b>111.112,76</b>	<b>(440.022,14)</b>	<b>(3.759.203,14)</b>	

**Demonstrativo da movimentação dos Ajustes de Bens do Ativo Imobilizado em 2021** Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº. 11.638/07, e Lei 11.941/09, “A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização”. **3.8 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.9 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídicas, portaria, segurança e limpeza. **3.10 - Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.11 - Contribuições a Recolher** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS, SINDICATOS E PIS. **3.12 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF CLT e ISS PRESTADOS. **3.13 - Provisão Trabalhistas (Férias, FGTS e 13º Salário):** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.14 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações retidas na fonte de IRRF, INSS, ISS e PIS/COFINS/CSLL relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços contratados pela unidade gerenciada. **3.15 - Outras Contas a Pagar.** Os valores evidenciados, se referem a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. **3.16 - Convênios/Contratos Públicos a Realizar (Circulante e não Circulante)** De acordo com a Resolução 1.305/10 NORMA NBC TG 07 (R2) e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 11 e 12 a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em 31.12.2021 representa R\$ 53.001.191,18 (Cinquenta e três milhões, um mil, cento e noventa e um reais e dezoito centavos), a serem realizados nos respectivos exercícios, até o final do contrato em 30.09.2026. **3.17 - Contingências Ativas e Passivas** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em “provável”, “possível” e “remota”, no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 07 (R2) e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. **3.17.1 - Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em “provável”, “possível” e “remota”, no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Para ações trabalhistas onde a possibilidade de perda era tida como “possível” em 31.12.2021, o montante chegou em R\$ 693.151,35 (Seiscentos e noventa e três mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos). A entidade não possui Contingências Trabalhistas cuja probabilidade de ganho era tida como “provável” em 2021 e também não possui Contingências Cíveis e Tributárias cuja probabilidade de ganho era tida como “provável” ou “possível” em 2021. **3.18 - Estimativas Contábeis.** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.19 - Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.20-Bens de Terceiros** Os bens registrados nestas contas pertencem à Secretaria Municipal de Saúde do Estado de São Paulo, tendo em vista que foram adquiridas com os recursos advindos dos Planos de Trabalhos e Convênios firmados com aquele órgão público. Sendo que os bens adquiridos estão alocados nas unidades, utilizados em atendimentos médicos e de saúde, em cumprimento ao objetivo social da Entidade. Com o objetivo de demons-

trar que os bens estão sob responsabilidade da Unidade Gerenciada, amparado por termo de permissão de uso de bens móveis, esses valores são registrados em contas de ativo e passivo com saldos idênticos aos do Imobilizado. **3.21 - Estimativa de Rescisão Contratual** Em 31 de dezembro de 2020 a Instituição entendeu por bem que não caberia constituir Estimativa de Rescisão Contratual, em virtude da Cláusula nº 10 do Contrato de Gestão nº SPDOC 1808981/2020 prever que, os custos relativos à dispensa com pessoal serão arcados pelo órgão público contratante, não cabendo mais realizar tal provisionamento. **4 - Origem e Aplicação dos Recursos.** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a Res. CFC Nº 1.305/10 – NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 - Rendimentos sobre Aplicação Financeira – Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada “Convênios/Contratos Públicos a Realizar”, em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2021 tais valores representam o montante de R\$ 13.325,34 (Treze mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos). **4.2 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados, classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. **4.3 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2021						
Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Consulta Médica - Total	16.056	15.488	18.288	16.898	34.344	32.386
Atendimento Não Médico- Total	15.000	15.759	17.100	15.963	32.100	31.722
Cirurgia Ambulatorial -CMA Maior Total	550	359	495	559	1.045	918
Cirurgia Ambulatorial - CMA Menor Total	712	682	780	656	1.492	1.338
Sadt Externo - Total	6.666	7.062	7.056	7.612	13.722	14.674

**9 - Isenções e Contribuições Sociais Usufruidas:** Por atender aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 15 de Dezembro de 2020, a entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme Processo nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda deferimento. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2021 se encontram registrados em contas específicas de receita e totalizou R\$ 2.212.675,33 (Dois milhões, duzentos e doze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos). Em face de a Entidade ser reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, e ter como área de atuação preponderante a da Saúde, além de atuar nas áreas de educação e assistência social, tem obrigatoriamente de cumprir o estabelecido na Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, em seu artigo 3º, inciso VII, que prevê a apresentação de demonstrações contábeis e financeiras, devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dentro outros requisitos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes a INSS Patronal sobre a folha de pagamentos de serviços próprios, COFINS e PIS sobre folha de pagamentos de serviços próprios. **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2021, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 1.788.018,26 (Hum milhão, setecentos e oitenta e oito mil, dezoito reais e vinte e seis centavos). Em 2020, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 1.889.242,53 (Hum milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três cen-

2021, a unidade gerenciada recebeu Assistência Estadual, conforme quadro abaixo:

Receitas Efetivas 2021		
		R\$
<b>Contrato de Gestão</b>		
nº 001.0500.000.018/2016 - TA 01/2021		8.396.757,00
SES-PRC-2021/ 20208		2.798.919,00
<b>TOTAL</b>		<b>11.195.676,00</b>

**5 - Patrimônio Líquido:** A SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre “zero”. Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, não houve movimentação na DMPL – Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, nos períodos de 2020 e 2021 respectivamente. **6 - Resultado Operacional:** Em face à adoção da Resolução nº 1305/10 e da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 R1 – Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa “zero”. A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 11.195.676,00; acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 21.771,98; e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 11.408.418,84; encerrando o exercício com um resultado deficitário no valor de R\$ -190.970,86 (Cento e noventa mil, setecentos e setenta reais e oitenta e seis centavos). **6.1 Nota de Ênfase ao Resultado** O orçamento mensal de custeio disponibilizado no ano de 2021, teve uma **REDUÇÃO de 5% comparado ao ano de 2020**, sendo que os custos e despesas foram acrescidos de alta de inflação e dissídio trabalhista em média de 8,83%. Realizamos diversas ações para conseguir manter o equilíbrio financeiro mesmo com a redução da Verba e o valor deficitário foi absorvido com recursos disponíveis em contas de aplicações financeiras remanescentes de períodos anteriores. Em 2021, o déficit operacional foi acentuado pelos reflexos da pandemia do Coronavírus, já que apesar de não termos sido designados como referência ao atendimento COVID-19, mantendo o mesmo número de profissionais e prestadores de serviço para atender os pacientes com qualidade, mas com os reajustes coletivos das categorias e a alta da inflação além da elevação custos operacionais para atender os protocolos COVID 19 somados aos custos com manutenção dos equipamentos que são cotados em moeda estrangeira e também o desgaste natural da estrutura predial que exige constante manutenção proporcionando este desequilíbrio financeiro. **7 - Certificação das Entidades Beneficiárias de Assistência Social (CEBAS) - LEI nº 12.101/09; 12.868/13; e Lei COMPL nº 187/2021:** Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada 8.242/14 e, ainda, o que está disposto na Lei Complementar 187/2021, para fazer jus a Certificação na área “preponderantemente” de saúde, deverá alternativamente (Artigo 7º): I - prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 9º): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congênere com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços. A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 10º): I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS. A Unidade Gerenciada, apresentou em 2021 nesta unidade a seguinte produção:

Linha de Atendimento		SUS
Atendimento não Médico		14.294
Cirurgia ambulatorial		1.679
Consulta médica especializada		32.498
SADT TOTAL		88.688
Sessões de Fisioterapia		16.492

**8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão A SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes** apresentou em 2021 o seguinte Relatório de Execução:

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2021			
Recostas	Custeio	Investimento	
Repasse do Contrato / Convênio	11.195.676,00	-	
Recostas Financeiras e Outras Recostas	19.665,67	-	
<b>Total das Recostas</b>	<b>11.215.341,67</b>	<b>-</b>	
<b>Despesas</b>	<b>Custeio</b>	<b>Investimento</b>	
Despesas com Pessoal	7.637.537,00	-	
Despesas com Materiais, Serviços e			
Outras Despesas	3.548.165,00	247.302,92	
<b>Total das Despesas</b>	<b>11.185.702,00</b>	<b>247.302,92</b>	

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2021						
Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Consulta Médica - Total	16.056	15.488	18.288	16.898	34.344	32.386
Atendimento Não Médico- Total	15.000	15.759	17.100	15.963	32.100	31.722
Cirurgia Ambulatorial -CMA Maior Total	550	359	495	559	1.045	918
Cirurgia Ambulatorial - CMA Menor Total	712	682	780	656	1.492	1.338
Sadt Externo - Total	6.666	7.062	7.056	7.612	13.722	14.674

**9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceira pessoa física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2021 atingiu um montante de R\$ 20.576,23. Em 2020 o referido valor de receita totalizou R\$ 5.235,66. **9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2021 foi de R\$ 339.706,99. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2020, esse montante foi de R\$ 352.930,93. **9.4 - Isenção para o PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS - Fopag):** A Entidade usufruiu da isenção da Programa Integração Social ( PIS ) sobre a folha no ano de 2021 Em 2021, se devido fosse, o montante seria de R\$ 64.373,85 (Sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Em 2020, esse montante seria de R\$ 67.976,40 (Sessenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). **9.5 – Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A instituição possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chego-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2021, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 1.908,86 e em 2020 estes valores foram de R\$ 1.918,09. **10 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de dezembro de 2021.

Continua



Continuação Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM

Luiz Carlos Viana Barbosa - Diretor-Técnico

Ana Maria Gonçalves Shimizu - Contadora - CRC 1SP210330-O-9

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

**Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi Das Cruzes) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e ade-

quada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficien-

te para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo -SP, 01 de abril de 2022. **Audisa Auditores Associados** - CRC/SP 2SP 024298/O-3. Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador - CRC/RS 058.252/O-1. CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718.


**Prodesp**

Sua conexão com o futuro.